



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 218/2018

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada – **IRACI PREDIGER**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **de 14.07.2018 até 12.09.2018**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa portaria retroage seus efeitos a data de 14 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Agosto de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 13.08.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>13 / 08 / 2018</u> a <u>13 / 09 / 2018</u>  Servidor
--